



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 065/2014

Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2013, cujo objeto é a subscrição de atualização de versão, licenças de uso e suporte técnico para solução de segurança para acesso à internet, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 170 do Pregão n. 023/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Virtual Office Comércio e Indústria de Produtos de Telecomunicações e Informática Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa VIRTUAL OFFICE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., estabelecida na Rua Lauro Linhares, n. 589, sobreloja, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88036-001, telefone (48) 3025-8580 / 3025-8595, inscrita no CNPJ sob o n. 01.312.265/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Flávio Pedroso Gonçalves, inscrito no CPF sob o n. 007.426.516-49, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 023/2013 fica prorrogado até 30/09/2015 para o ITEM 1 da Cláusula Primeira do ajuste.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 30 (trinta) meses e 12 (doze) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 023/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 09 de julho de 2014.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

FLÁVIO PEDROSO GONÇALVES
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA